

FOLHA:

01/01

LICENÇA SEM VENCIMENTOS

VIGÊNCIA:

02/08/2016

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

CONSIDERANDO

- o disposto na NORMA DE CONCESSÃO DE LICENÇAS NOR 305;
- o requerimento da empregada, de 17/06/2016; e
- o Processo EBC nº 0943/2012, de 13/04/2012.

RESOLVE

Prorrogar, a pedido, pelo período de 01 (um) ano, a Licença sem vencimentos concedida à LÚCIA EMÍLIA MENDES FERNANDES, JCP/Jornalismo, matrícula nº 12064, objeto da Portaria -Presidente nº 220, de 06 de junho de 2012, prorrogada pela Portaria - Presidente nº 720, de 09 de setembro de 2014.

Brasília, 1º de agosto de 2016.

RICARDO PEREIRA DE MELO

Diretor-Presidente